

Reunioes

ATAS

necessários ao Presidente e Vice-Presidente de Direção para outorgar o respetivo contrato. -----

----**Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice-Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

O Vogal: *Igor Filipe Ribeiro Teixeira*

----No dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um (enviadas em substituição de idêntico documento remetido em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um), com ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, por motivos de natureza pessoal, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes. O jurista (até ao ponto dezassete) e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

DIREÇÃO

J. Paçó

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária, em substituição da reunião ordinária relativa ao mês de dezembro que não foi possível realizar por falta de *quórum*, quando eram quinze horas e catorze minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião de 26 de novembro de 2021** – A ata da reunião realizada em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte um foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. COVID-19:** A Direção tomou conhecimento e ratificou a prática de atos decorrentes da publicação dos diplomas legais, orientações e/ou comunicações a seguir referidos, conforme respetiva documentação de suporte, em anexo (Doc. n.º 2 a 9): -----

-----a) **Comunicação da UDIPSS - Porto - Novo Estado de Calamidade até 20 de março de 2022;** -----

-----b) **Resolução do Conselho de Ministros 157/2021, de 27-11 - declara a situação de calamidade;** -----

-----c) **DL 104/2021, de 27-11 - altera medidas no âmbito da pandemia da COVID-19;** -----

-----d) **ARS - Norte desaconselha aglomeração de pessoas a partir de 13-12-2021;** -----

-----e) **DL 119-A/2021, de 22-12 - altera medidas no âmbito da pandemia;** ---

-----f) **Resolução do Conselho de Ministros 181-A/2021 e DL 119-B/2021, de 23-12 - alteram as medidas aplicáveis;** -----

-----g) **Governo abre 800 escolas para acolher filhos de trabalhadores essenciais;** -----

-----h) **MAREESS - alteração da Portaria 314/2021, de 22-12.** -----

ATAS

-----3. **Despacho - atividades letivas - trabalhadores mobilizados ou em prontidão para o exercício das respetivas funções** – A Direção, por unanimidade, ratificou o despacho do seu Presidente datado de vinte e três de dezembro (Doc. n.º 10). -----

-----4. **Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e cinco de novembro a vinte e três de dezembro (Doc. n.º 11) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 12). -----

-----5. **Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de janeiro (Doc. n.º 13). -----

-----6. **Relação das remunerações referentes ao mês de novembro e ao subsídio de Natal** - A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de novembro (Doc. n.º 14) e ao subsídio de Natal (Doc. n.º 15) de dois mil e vinte e um, bem como de uma notícia do “Observador” referente à posição do Governo sobre eventuais descontos neste último devido a faltas motivadas pela COVID-19 (Doc. n.º 15-A). -----

-----7. **Fundo de Socorro Social** - A Direção tomou conhecimento da comunicação referente ao despacho de concessão de um apoio no valor de trezentos e sessenta e dois mil euros para equilíbrio financeiro (Doc. n.º 16) e congratulou-se com o referido apoio. -----

-----8. **Estatutos - 4.º alteração** - A Direção, de modo a adequar a redação do artigo décimo segundo dos Estatutos à nova redação do correspondente artigo do

DIREÇÃO



Estatuto das IPSS, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao artigo décimo segundo dos Estatutos devido à publicação da Lei setenta e nove barra dois mil e vinte e um, de vinte e quatro de novembro, conforme versão integral dos mesmos em anexo (Doc. n.º 17) remetendo à Assembleia Geral para aprovação e posterior desenvolvimento do procedimento burocrático necessário para registo das mesmas. -----

-----**9. Lei 93/2021 e Normas Regulamentares Relativas à Proteção de Denunciantes de Infrações** - A Direção deliberou, por unanimidade, distribuir a proposta de trabalho referente a esta normas regulamentares, em anexo (Doc. n.º 18), pelos titulares dos órgãos sociais e pelas coordenadoras, aguardando até ao próximo dia trinta de abril por eventuais contributos dos destinatários. -----

-----**10. RCBE - confirmação anual da informação** - A Direção tomou conhecimento da informação do jurista e da comunicação do gabinete de contabilidade (Doc. n.º 19) referentes a este assunto, não sendo necessário confirmar este ano a informação devido à legislação extraordinária publicada devido à COVID-19 conforme comunicado pelo referido gabinete. -----

-----**11. RMMG para 2022 e medida excecional de compensação** - A Direção tomou conhecimento da informação do jurista (Doc. n.º 20) e deliberou, por unanimidade, mandar cumprir os procedimentos necessários à obtenção do apoio excecional de compensação da RMMG para o ano em curso. -----

-----**12. CCT entre a CNIS e a FNSTFPS e outros - alteração salarial e outras** - A Direção tomou conhecimento da alteração salarial e outras ao CCT entre a CNIS e a FNSTFPS (Doc. n.º 21) e deliberou, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com as deliberações já tomadas sobre este assunto. ---

-----**13. Tabelas de retenção na fonte para 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 22) e deliberou, por unanimidade, mandar proceder em conformidade. -----

ATAS

-----14. Aquisição de serviços - nutricionista - abertura de procedimento -

No anterior procedimento, aberto por deliberação de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, não houve adjudicação por revogação da decisão de contratar tomada pela Direção na reunião realizada em vinte e seis de novembro do ano passado. Consequentemente, conforme proposta das diretoras técnicas da ERPI/CD/SAD e do EEPE (Doc. n.º 23), torna-se necessário adquirir os serviços de um/a nutricionista. A proposta das diretoras técnicas menciona uma consulta preliminar ao mercado para fundamentarem o valor a pagar durante um ano, montante que permite calcular o preço base do procedimento. O Centro Social não dispõe de recursos humanos para este efeito, pelo que tem que recorrer à contratação externa. -----

----- O preço base do procedimento, definido no caderno de encargos é de 6.624,00 euros (seis mil seiscientos e vinte e quatro euros), valor a que acresce o I.V.A., correspondente ao valor máximo que o CSSCD está disposto a pagar pelo custo total dos serviços durante o primeiro ano e as possíveis duas renovações anuais, em conformidade com o disposto nos artigos quadragésimo sétimo e quadringentésimo quadragésimo (neste caso, por força do disposto no artigo quadringentésimo quinquagésimo primeiro) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro; -----

-----A consulta preliminar ao mercado para efeitos de definição do preço base foi feita junto da prestadora de serviços Alcina Carneiro que vai ser convidada a apresentar proposta no âmbito deste procedimento. -----

-----Em função do valor do preço base, o procedimento a escolher pode ser o ajuste direto, por aplicação do disposto na alínea d) do número um do artigo vigésimo do CCP. -----

DIREÇÃO



di. Facundo

-----Pelo exposto, em conformidade com o disposto na alínea q) do número um do artigo trigésimo sexto dos estatutos do Centro Social e com fundamento no disposto no CCP, designadamente no número dois do artigo segundo, na alínea d) do número um do artigo vigésimo e nos artigos quadragésimo e centésimo décimo segundo e seguintes, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos, o respetivo anexo, que corresponde à informação interna das mencionadas diretoras técnicas com o número quatro mil duzentos e oitenta e três, e a abertura do procedimento por ajuste direto através de correio eletrónico para aquisição dos serviços de uma nutricionista. -----

-----Conforme o disposto no número dois do artigo octagésimo oitavo do CCP, devido ao valor do preço base, a Direção deliberou, por unanimidade, que não seja exigida a prestação de caução. -----

A Direção deliberou, por unanimidade, determinar que o Departamento Administrativo produza a informação acerca da referida pessoa a convidar para efeitos do disposto no número dois do artigo centésimo décimo terceiro do CCP, devendo o envio do convite aguardar pela referida informação, na eventualidade de o valor apurado obrigar a nova deliberação. -----

A Direção, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, também deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para praticar os atos materiais necessários à boa execução deste procedimento. -----

-----**15. Proposta para legalização de muros e vedações (IP)** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação de elaboração do projeto, em anexo (Doc. n.º 24), feito em vinte e nove de dezembro em função da urgência . -----

ATAS

- 16. Dívida de utente da ERPI - pagamento prestacional** - A Direção deliberou, por unanimidade, analisar o assunto constante do documento anexo (Doc. n.º 25) numa próxima reunião. -----
- 17. Comparticipações e despesas em dívida** - A Direção tomou conhecimento da relação elaborada pela diretora técnica do EEPE e deliberou, por unanimidade, aguardar pelo pagamento até à próxima reunião (Doc. n.º 26). A Direção também tomou conhecimento da relação elaborada pela diretora técnica da ERPI, do CD e do SAD e deliberou, por unanimidade, apreciar as situações pendentes numa próxima reunião, perspetivando, eventualmente, o pagamento das dívidas (Doc. n.º 27). -----
- 18. Informação social de utente do SAD** - A Direção tomou conhecimento e deliberou concordar com o Despacho do Presidente da Direção (Doc. n.º 28). ---
- 19. Arquivamento do Inquérito 107/21.OGBBAO** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 29 e 30). -----
- 20. PROCOOP - abertura de candidaturas** - A Direção tomou conhecimento e concordou em não apresentar candidatura ao PROCOOP (Doc. n.º 31). -----
- 21. Horários de trabalho** - A Direção deliberou por unanimidade, aprovar as propostas da Diretora Técnica do DAITI (Doc. n.º 32,35,37,39 e 40), da coordenadora do DPDIS (Doc. n.º 33, 34), da informação do Dr. Pedro Magalhães (Doc n.º 36), da coordenadora do DA (Doc. n.º 38). -----
- 22. Iniciativa Serenatal - PIBemissão - 13 de dezembro** - A Direção tomou conhecimento e congratulou-se com a iniciativa, que agradecer. (Doc. n.º 41). -----
- 23. Agradecimento de donativo para o EEPE** - A Direção tomou conhecimento e congratulou-se com a iniciativa, que agradecer. (Doc. n.º 42). ----

DIREÇÃO





- 24. Atribuição de apoio financeiro - União de Freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas** - A Direção tomou conhecimento e deliberou agradecer (Doc. nº 43). -----
- 25. PROTOCOLO Árvore de Natal digital 2021** - A Direção tomou conhecimento e congratulou-se com a atitude desta Instituição bancária (Doc. nº 44). -----
- 26. Desvinculação de associado** - A Direção tomou conhecimento e lamenta a desvinculação (Doc. nº 45). -----
- 27. EDP – Atualização das condições contratuais** - A Direção deliberou aceitar o contrato proposto (Doc. nº 46,47 e 48). -----
- 28. Relatório de atividades da Equipa do RSI - novembro de 2021** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 49). -----
- 29. Relatório de atividades do CD e ERPI - novembro de 2021** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 50). -----
- 30. Relatório de atividades do SAD - novembro de 2021** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 51). -----
- 31. Relatório de atividades da CPCJ** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 52). -----
- 32. Relação de admissões, alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 53). -----
- 33. Deslocações de utentes/residentes ao exterior da Instituição - reavaliação** - Tendo em consideração a situação de pandemia que se mantém e não havendo motivos para alterar a deliberação tomada na reunião extraordinária de dezasseis de julho, a Direção deliberou, por unanimidade, com os mesmos fundamentos, manter as medidas aí aprovadas, com a obrigatoriedade de

ATAS

reavaliação na próxima reunião e sem prejuízo da sua alteração ocorrer em qualquer momento se as condições o permitirem.-----

-----**34. Protocolo de cedência da piscina Municipal coberta de Baião** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 54). -----

-----**35. Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em trinta e um de janeiro e um, com início às dezasseis horas e quinze minutos. -----

-----**36. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** - Não houve outros assuntos a tratar. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção, deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Isabel Manuel de Vila Verde Braga*

A Secretária:

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*